

DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N° 1.360/2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal n°. 010/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos e apresentar fotocópias e as originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital n° 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023.

**Art. 2º**- O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir desta data para apresentação da documentação prevista no Art. 1º, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - O candidato (a) convocado (a) para apresentação dos documentos deverá iniciar suas atividades somente a partir da publicação da Portaria de Contratação.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes do presente edital de convocação correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
004	CLAUDIA FRANCIELE MACHADO	2º
007	DAIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	3º

**GABINETE DO PREFEITO** - Em 19 de Abril de 2023.

**Julio Cesar dos Santos**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 167/2023.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível de Progressão Vertical: tempo de serviços, conforme Art. 11 e 12 da Lei Complementar n° 065/2011 às Servidoras:

**Nome: (1241) ELISABETE OLIVEIRA DE SOUZA**

**Cargo Efetivo: (221) Trabalhadora Braçal**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Classe/Nível:** C - 05.

**Nome: (1239) ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO**

**Cargo Efetivo: (367) Controladora Interna**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Administração

**Classe/Nível:** B - 05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 19 de Abril de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ADESÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 028/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 041/2023**

**PARA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT., torna público a **Adesão** a Ata de Registro de Preços n° 408/2022, correspondente ao Pregão Eletrônico n°. 016/2022, Processo Licitatório 027/2022, realizado pelo órgão CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG / AMAG.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ARMARIO E ESTANTE DE AÇO.

Cujo objeto ofertado em seus **ITENS** e quantitativo abaixo discriminado:

ITEM DA ATA	QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3	UND	ARMÁRIO PARA LIVROSE PERIÓDICOS	R\$ 3.635,00	R\$ 10.905,00
4	2	UND	ARMÁRIOS PASTAS SUSPENSAS	R\$ 4.185,00	R\$ 8.370,00
9	5	UND	ESTANTE ALTA DUPLA	R\$ 4.370,00	R\$ 21.850,00
10	2	UND	ESTANTE ALTA SIMPLES	R\$ 2.728,00	R\$ 5.456,00
11	4	UND	EXPOSITOR FACE SIMPLES NUVEM	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.741,00</b>

EMPRESA FORNECEDORA: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ n° 05.XXX.XXX/0001-72, com sede na Rua Salomão Loschpe, n° 267, Bairro Industrial, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, RS.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**